



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO N° 15.450 , DE 12 DE Dezembro DE 2022

Dispõe sobre transferência de permissão de uso de bem público, localizado no no prédio Shopping Popular Taubaté


**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo n° 15.175/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferida a permissão de uso da Loja 38 do Piso Superior, do Shopping Popular de Taubaté, a Sra. Maria Cristina Cirino dos Santos – RG: 21.926.357-7, por falecimento de seu cônjuge.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2022, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos

  
**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de dezembro de 2022.

  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo